



PORTARIA Nº 944/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **ÉLIO NEVES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ÉLIO NEVES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 3.553.078-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 328.766.109-49, ocupante do Cargo de Carreira de Mestre de Obras, admitido em 18.10.1977 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de outubro de 2011 a 17 de outubro de 2013 passando da referência 59 para referência 60, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Março 120 14
DE Nº 10-023
UMUARAMA 18-03-120-14
Cau. Oficial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS